

Políticas de Utilização Aceitável (PUA) das Tecnologias de Informação e Comunicação

Enquadramento

A Política de Utilização Aceitável (PUA) das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) da Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira (ESAOF) baseia-se na necessidade de estabelecer os princípios orientadores da utilização adequada dos sistemas informáticos e redes de telecomunicações da ESAOF. A presente política de utilização aceitável é aplicável a toda a comunidade escolar, nomeadamente professores, alunos, funcionários, encarregados de educação, colaboradores, parceiros e convidados. Todos os intervenientes educativos devem estar conscientes da sua responsabilidade aquando do uso dos sistemas informáticos da ESAOF, o qual deverá cumprir a lei, a ética. Todos devem adotar, dentro do possível, as medidas necessárias para proteger os sistemas de dados e de informação contra o acesso não autorizado, os danos, as perdas, os abusos e o roubo ou o furto.

Pressupostos

Os Sistemas de Informação e Comunicação incluem as redes, os dados e o seu armazenamento, as tecnologias de comunicação digital *online* e *offline* e os dispositivos de acesso. Os Sistemas de Informação da ESAOF devem ser utilizados de forma adequada, sendo que, ao abrigo da lei portuguesa e das diretivas europeias os seguintes atos constituem uma infração punível por lei:

- Obter acesso não autorizado a material ou equipamento informático, obter acesso não autorizado a material ou equipamento informático com o intuito de cometer ou facilitar outros atos ilícitos ou de alterar material ou equipamento informático sem autorização.

- Utilização indevida dos equipamentos e programas informáticos disponibilizados pela ESAOF, os quais só podem ser utilizados para fins relacionados com a escola e para uso educacional.
- Deve ser impedido o acesso não autorizado a sistemas ou dados pessoais, não deixando qualquer sistema de informação com dados sensíveis sem vigilância sem antes fazer *logout* ou bloquear o *login*, conforme apropriado.
- Deve-se respeitar o sistema de segurança e não se divulgar qualquer palavra-passe ou informação de segurança.
- Não se pode instalar qualquer software adquirido ou descarregado, sem permissão do responsável do Coordenador do PTE ou da direção da ESAOF.
- Não se deve guardar documentos profissionais que contenham informações pessoais ou sensíveis relacionados com a escola em qualquer dispositivo pessoal (como computadores portáteis, *tablets*, telemóveis. Deve-se recorrer à plataforma da ESAOF para transferir documentos e ficheiros num ambiente protegido por uma palavra-passe.
- Devem respeitar-se os direitos de autor e a propriedade intelectual. Não se deve criar, transmitir, apresentar, publicar ou encaminhar qualquer material suscetível de assediar, ofender, causar incómodo ou ansiedade desnecessários a qualquer pessoa, ou que possa trazer descrédito para a escola.
- Não se deve dar nenhuma informação pessoal, como nome, número de telefone ou endereço.
- Deve-se reportar qualquer incidente preocupante relativo à segurança na *Internet* à direção da ESAOF e Coordenador do PTE, assim que possível. Qualquer acesso accidental, receção de materiais inadequados, violações de filtros ou sítios *Web* inadequados deverá ser reportado ao responsável de segurança digital ou à direção da ESAOF.

Se houver dúvidas ou perguntas relacionadas com práticas seguras e profissionais na Internet, dever-se-á procurar ou solicitar esclarecimento pessoalmente ou através de sítios adequados, como por exemplo: <http://www.internetsegura.pt/> e <http://seguranet.pt/>

Estas regras foram criadas para a segurança de toda a comunidade escolar e caso não as cumpram haverá lugar a responsabilização e penalização de acordo com a gravidade das ações praticadas (se se tratar de discentes menores de idade, será dado conhecimento ao respetivo encarregado de educação).